



CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA

Piracicaba, 15 de novembro de 2016.

Ao

SINTPq

At: Srs. José Paulo Porsani e Márcio Martins

Ref.: Negociação Coletiva 2016/2017 – contraproposta final CTC

Prezados Senhores,

Em continuidade às negociações entre o SINTPq – Sindicato dos Trabalhadores em Pesquisa, Ciência e Tecnologia - SP e CTC – Centro de Tecnologia Canaveieira S/A, vimos pela presente apresentar contraproposta oficial desta Companhia visando permitir o devido prosseguimento nas negociações. Para tanto, o CTC informa que, em seu esforço de conseguir atender tanto aos pleitos dos empregados quanto às limitações impostas por sua alta administração, conseguiu chegar a duas alternativas possíveis, a serem apresentadas em assembleia dos trabalhadores, para votação, permitindo a escolha da melhor opção aos empregados, sendo:


- **Alternativa 1** - reajuste de 90% do INPC sobre os salários nominais de todos os empregados, vigentes em 31/10/2016, aplicado em 01/11/2016;
- **Alternativa 2** - reajuste de 100% do INPC para empregados com salários nominais até R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) e 80% do INPC para empregados com salários nominais acima de R\$ 14.201,00 (quatorze mil, duzentos e um reais), vigentes em 31/10/2016, aplicados em 01/11/2016.


Para qualquer uma das alternativas acima o CTC garantirá a aplicação de 100% do INPC de correção às demais cláusulas econômicas do Acordo Coletivo vigente, ficando ainda condicionada a ambas alternativas a retirada da Cláusula Vigésima Sexta (Aviso Prévio Especial) do atual Acordo Coletivo, em razão da composição desta contraproposta com os recursos orçamentários da companhia.

Permanecemos à inteira disposição para os alinhamentos e esclarecimentos que se fizerem necessários e ficamos no aguardo da realização da próxima assembleia em data a ser ajustada, preferencialmente até a próxima semana.

Atenciosamente,

CTC – CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA


Marcia Regina Frasson
Gerente Recursos Humanos
Centro de Tecnologia Canaveieira


Andrea Bernardi Sornas
Gerente Jurídico
CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S/A